

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e vinte minutos, reuniu-se, na sede da Câmara Municipal de Fortaleza, em formato híbrido, nos termos da Resolução n.º 1.664/2020, a Comissão de Direitos Humanos e Cidadania. Estiveram presentes as senhoras Vereadoras Larissa Gaspar, Adriana Nossa Cara (virtual) e Tia Francisca (virtual) e o senhor Vereador José Freire (virtual). A Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania, Vereadora Larissa Gaspar, abriu a quarta reunião ordinária híbrida do primeiro período legislativo do ano de dois mil e vinte e dois. Em seguida, iniciou a Ordem do Dia, colocando em pauta de votação os requerimentos e pareceres favoráveis às proposições listadas a seguir: Projeto de Lei n.º 0149/2022, de autoria da Vereadora Enfermeira Ana Paula; Requerimento n.º 3.045/2022, de autoria do Vereador Wander Alencar, e Requerimento n.º 3.048/2022, de autoria da Vereadora Adriana Nossa Cara, todos aprovados por unanimidade de votos dos membros presentes. Ato contínuo, a Vereadora Larissa Gaspar colocou em pauta a “discussão acerca do Projeto de Lei nº 0206/2022, que propõe alterações na execução do Programa Locação Social”. Em seguida, passou a palavra para a Sra. Giovana de Melo Araújo, promotora de justiça do Ministério Público Estadual. Ela destacou existir um déficit habitacional de mais de duzentos mil habitantes e defendeu a ampliação das vagas do Aluguel Social. Afirmou que a demanda de habitação já era grande e que o poder público não deveria promover remoções, vez que não existiam vagas habitacionais para realocação no planejamento da cidade. Com a palavra, a Vereadora Adriana Nossa Cara afirmou ter apresentado emenda ao Projeto de Lei nº 0206/2022, mas foi rejeitada. Reforçou ser a favor do Aluguel Social e considerou problemática a administração do Aluguel Social pela Secretaria de Infraestrutura. Considerou que o Aluguel Social, em casos de remoção, não funcionava, uma vez que tem caráter temporário de dois anos e a realocação das famílias, considerando outras experiências, costumava demorar tempo superior. Ponderou, ao fim, ser insuficiente o valor do Aluguel Social. Dada a palavra à Sra. Carla, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional (Habitafor), esta concordou com a falas das participantes anteriores. Afirmou que a secretaria estava curiosa para saber como se daria a mudança proposta na lei e esperava que houvesse amparo para as famílias. Expôs que a legislação vigente não garantia moradia em situações de remoção e esperava que a Administração avançasse nas políticas públicas habitacionais. Concedida a palavra à Sra. Raquel, da Secretaria de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, esta se disse surpresa com a alteração proposta pela lei e demonstrou ter preocupação com o número de vagas disponíveis, tendo em vista o aumento substancial de pessoas em situação de rua constatado pelo último censo. Afirmou que a Secretaria administrava trezentas e dez vagas e que contava com uma demanda reprimida de cerca de 2.020 vagas. Destacou esperar que fossem criadas mais vagas para reduzir o déficit e lamentou que a lei não tenha previsto esta ampliação. Com a palavra, a Sra. Cecília, advogada do Escritório Frei Tito, alegou que a lei, como foi escrita, tinha por foco a

realização de obras e não a demanda de habitação. Considerou que a política de remoção empurrou as famílias para o Aluguel Social sem perspectiva de políticas que diminuíssem os problemas relacionados à habitação. Solicitou, como encaminhamento, que fossem enviados ofícios com pedido de informações aos órgãos responsáveis. Com a palavra, a Sra. Valéria Pinheiro, do Laboratório de Estudos de Habitação da Universidade Federal do Ceará, solicitou informações sobre a situação do Conselho Municipal de Habitação. Passada a palavra à Sra. Jaqueline, do Conselho Gestor da Zona Especial de Interesse Social (ZEIS), esta trouxe informações sobre dezessete famílias que recebiam Aluguel Social decorrente de remoção e já se encontravam perto do prazo de dois anos do recebimento do benefício, sem saber se continuariam a recebê-lo. Considerou o valor do aluguel defasado e pontuou que essas famílias não possuíam qualquer previsão de realocação em outra moradia. Destacou o medo dessas pessoas de precisarem viver nas ruas por conta de ações promovidas pelo próprio poder público. Indicou ainda que a nova lei ampliava os problemas de habitação da cidade. Dada a palavra ao Sr. Guilherme, assessor da Vereadora Adriana Nossa Cara, este manifestou preocupação com o provável aumento do déficit habitacional do país nos próximos anos e disse acreditar que a lei vinha para ampliar problemas de moradia na cidade. Alertou que a cidade deveria estar se preparando para uma situação severa quanto aos desafios na área da habitação nos próximos anos. Por fim, a Vereadora Larissa Gaspar retomou a palavra e sugeriu os seguintes encaminhamentos: expedição de ofício ao gabinete do Prefeito solicitando a regulamentação da lei, com a previsão de ampliação das vagas de Aluguel Social, o reajuste do benefício e a indicação da dotação orçamentária cabível, bem como o compromisso de não remanejamento de vagas de Aluguel Social de outras secretarias para a Secretaria de Infraestrutura; solicitação para que as ações de remoção, caso fossem necessárias, estivessem vinculadas às políticas públicas de oferta de unidades habitacionais; e expedição de ofício à Habitafor para que esclarecesse a situação do Conselho Municipal de Habitação. Lamentou a ausência da Secretaria de Infraestrutura. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente levantou a presente reunião, informando antes que a próxima Ordem do Dia será o que ocorrer. A reunião foi levantada às quinze horas e quinze minutos.

Câmara Municipal de Fortaleza, 26 de maio de 2022.



Presidente



Câmara Municipal de Fortaleza
Coordenadoria das Comissões Técnicas

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

FOLHA DE FREQUÊNCIA BIÊNIO 2021/2022

REUNIÃO DO DIA 26/5/2022

MEMBRO EFETIVO	PARTIDO	ASSINATURA
LARISSA GASPAR <i>Presidente</i>	PT	
ADRIANA NOSSA CARA <i>Vice-Presidente</i>	PSOL	
EMANUEL ACRIZIO <i>Membro</i>	PP	
PRISCILA COSTA <i>Membro</i>	PL	
ERIVALDO XAVIER*	PSC	
TIA FRANCISCA <i>Membro</i>	PL	
JOSÉ FREIRE <i>Membro</i>	PSD	

MEMBRO SUBSTITUTO	PARTIDO	ASSINATURA

SUPLENTE EM EXERCÍCIO DE MANDATO	PARTIDO	ASSINATURA
ROBÉRIO SAMPAIO*	PSC	

Coordenadoria das Comissões Técnicas

Em 26/5/2022.